



### **PORTARIA Nº 314/2.022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.022.**

(Prorroga a vigência da Portaria nº 278/2.022 de 29 de julho de 2.022).

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Considerando** o afastamento por licença prêmio do servidor Ailton Rodrigues dos Santos, titular do cargo de Assistente Geral de Tributação desta prefeitura;

#### **RESOLVE**

#### **O SEGUINTE:**

1 – Prorrogar a vigência da Portaria nº 278/2.022 de 29 de julho de 2.022, por 30 (trinta) dias, no período de 29 de agosto à 27 de outubro de 2.022, ficando inalterados os demais itens.

2 – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2.022, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 12 de setembro de 2.022.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor da Div. Mun. de Administração